

REQUERIMENTO N° ___, DE 2012-CCT

Requer-se pelo presente, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública conjunta entre as Comissões Permanentes de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), Assuntos Sociais (CAS) e Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle (CMA), para debate e instrução ao Projeto de Lei do Senado nº 293/2012 que dispõe sobre “**NORMAS GERAIS REFERENTES A ASPECTOS DAS POLÍTICAS URBANA, AMBIENTAL E DE SAÚDE ASSOCIADAS À INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES NO PAÍS**”, com a presença das autoridades abaixo relacionadas, sem prejuízo de outras que possam enriquecer o debate:

- Representante do Ministério das Comunicações
- Representante da Agência Nacional de Telecomunicações
- Representante do Ministério das Cidades
- Representante do Ministério do Meio Ambiente
- Representante do Ministério da Educação e Cultura
- Representante da Confederação Nacional dos Municípios
- Representante da Associação Brasileira de Telecomunicações – TELEBRASIL

Em havendo deliberação favorável, que sejam tomadas as providências necessárias para a formulação do convite.

Submeto o presente Requerimento à apreciação dos meus pares da CCT, na expectativa da sua aprovação.

JUSTIFICATIVA

Os serviços de telecomunicações, e todo o sistema e infraestrutura de suporte, passaram por um grande crescimento nos últimos 15 anos. Em que pese o antigo Sistema Telebrás já ter naquela oportunidade uma

infraestrutura em todas as Unidades Federativas, foi a partir da entrada das empresas privadas no controle das antigas estatais que observamos um boom na oferta de acessos, chegando hoje a mais de 250 milhões de usuários de telefonia móvel, por exemplo¹.

Segundo dados da Associação Brasileira de Telecomunicações – TELEBRASIL, atualmente são mais de 329 milhões de assinantes dos serviços de telecomunicações (telefonia fixa, telefonia móvel, TV por assinatura, banda larga, serviços especializados (truckling), etc.), com um faturamento que supera, somente nestes serviços, mais de 200 bilhões ao ano. Isso demonstra inequivocamente a grande importância e penetração do setor, sem falar na sua contribuição para o desenvolvimento de vários segmentos econômicos.

O fato, porém, é que hoje enfrentamos uma séria crise de qualidade nos serviços, o que levou recentemente a própria Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL a expedir medida cautelar suspendendo a venda de novos acessos por algumas das operadoras de telefonia móvel. Tal medida só foi revogada quando as empresas apresentaram justificativas e também um plano de investimentos visando a recuperação da qualidade.

A discussão sobre o papel das empresas, e também os níveis de qualidade dos serviços passa também pelo aspecto das dificuldades enfrentadas para a ampliação da planta de estações de radiobase, o que será ainda mais agravado a partir da entrada em funcionamento da rede 4G da telefonia móvel, recentemente licitada, e que demandará um número maior de estruturas.

O serviço de telecomunicações que apresenta maior crescimento, e também o mais impactado por esta dificuldade é justamente o de telefonia móvel, dada a grande necessidade por uma infraestrutura com capilaridade, especialmente em áreas urbanas. Não podemos considerar esta questão como a principal, mas certamente é relevante, e o Parlamento Brasileiro deve dar a sua resposta ao problema.

Vale informar que temos em vigor hoje, aproximadamente 200 legislações municipais, que diferem entre si na grande maioria, o que também resulta em dificuldades para as prestadoras dos serviços.

¹ O Desempenho do Setor de Telecom – Séries Temporais 1T12 (<http://www.telebrasil.org.br/>)

Temos um número considerável desta infraestrutura ainda carente de licenciamento adequado, o que resulta em vários momentos em questionamentos por parte do Ministério Público e das próprias administrações municipais.

A demanda pelos serviços de telecomunicações, já forte, tende a crescer ainda mais, e até citamos como exemplo o recentemente anunciado Plano de Investimentos em Logística (PIL), que dará um grande incremento a essa necessidade, e há que se encontrar a solução equânime ao assunto.

O Projeto de Lei do Senado nº 293/2012, recentemente apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Senador Vital do Rego é justamente a porta de entrada para esta solução, e certamente poderemos fazer um grande trabalho em cima do seu texto para solucionar todos os entraves, sem criarmos, no entanto, celeumas ou até invasões sobre a competência municipal constitucionalmente prevista para regulação do uso do solo urbano.

O próprio Ministério das Comunicações, que anunciava há algum tempo a intenção de apresentar projeto semelhante já manifestou em várias oportunidades a sua aquiescência com o debate em torno deste PLS.

É neste sentido de busca comum que, na maior tradição do Senado Federal, estabeleceremos o campo de debates necessário para que todos os interessados possam apresentar suas posições e anseios.

A participação será plural, inclusive com todos os Ministérios de Estado impactados a partir da expansão da infraestrutura de telecomunicações (impactos urbanísticos, ambientais, culturais, etc.) de acordo com as suas competências estabelecidas a partir da Lei nº 10.683/2003.

O debate irá gerar para os Plenários das Comissões por onde o PLS tramitará nesta Casa um vasto conteúdo de análise e que subsidiará os Senhores e as Senhoras Senadoras em seus posicionamentos.

É nestes termos que submeto o presente Requerimento aos meus pares na expectativa da sua aprovação.

Sala da Comissão,

Senador Eduardo Braga